



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 10/04/2025

OBJETO:

LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ SOLÚVEL PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de outros serviços de terceiros, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção da sede do Poder Legislativo, tendo em vista que atualmente o café servido ao público que frequenta a Câmara de Vereadores, tais como Vereadores, servidores, autoridades, visitantes e público em geral, tem que ser preparado de forma manual, o que acaba gerando desperdício, pois muitas vezes a quantidade produzida é superior ao necessário. Com a máquina automática, tal desperdício irá cessar, pois será dispensada apenas a quantidade exata que será consumida.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com três fornecedores que fornecem os produtos, sendo selecionada a de menor preço.

Anta Gorda - RS, 10 de abril de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **MORGANE MORESCO**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 10 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Câmara Municipal – Anta Gorda/RS

A **LARA BVM SOLÚVEL** é uma máquina automática de café solúvel e outras bebidas quentes como Café com leite, Chocolate quente, Cappuccino, entre outras opções. Compacta e autônoma, é ideal para quem busca simplicidade e eficiência para espaços pequenos.



TECNOLOGIA E DESIGN ITALIANO: Tecnologia e recursos avançados, desenvolvida pela maior referência mundial em máquinas automáticas de bebidas quentes. Design moderno, projetado para se adaptar em qualquer ambiente.



51 4042-8940



@cafequalita



/@cafequalita



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA
CNPJ: 05.386.224/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:43:07 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **6F33.6F82.C64A.0C59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município De Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/3009

Dados do Contribuinte

Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE
CNPJ: 05.386.224/0001-05
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1020
Complemento:
Bairro: SANTA CLARA
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 7419

Certidão emitida em: 08/04/2025

Com validade até: 05/10/2025

Data impressão: 08/04/2025 - 10:20

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100/(51)37510100 - Email: administracao@encantado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **QUALITA COFFEE MACHINES COM LOC MAQ CAFE LTDA**

CNPJ base: **05.386.224/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34270028**
Autenticação: **44613911**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.386.224/0001-05

Certidão n°: 19944666/2025

Expedição: 08/04/2025, às 10:10:10

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.386.224/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.386.224/0001-05
Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES C L M CAFE LTDA
Endereço: RUA ANGELO AFONSO ZILIO 335 / CENTRO / MUCUM / RS / 95970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032518301234383928

Informação obtida em 08/04/2025 10:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



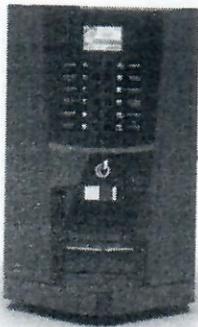
Proposta Comercial

Serafina Corrêa, 3 de abril de 2025

Prezado(s)

Apresentamos a vocês, nossos modelos de máquinas de bebidas quentes disponíveis para **locação**:

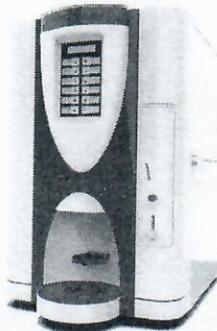
Talia Solúvel



- Utiliza solúvel
- 10 seleções de bebidas
- distribui açúcar automaticamente
- Iluminação em LED
- aceita sistema de pagamento

Indisponível
no momento

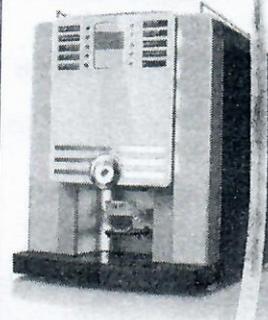
LEISA RY Espresso



- Utiliza café em grãos (moído na hora)
- 12 seleções de bebidas
- Pannel em LED

R\$ 300,00
mensais

XS Grande Solúvel



- Utiliza café solúvel
- 09 seleções de bebidas
- distribui açúcar automaticamente
- Visor intuitivo

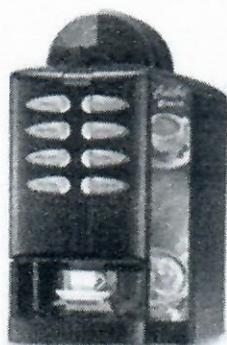
R\$ 260,00
mensais

CAFÉ ONZE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA.
CNPJ.: 11.448.667/0001-78 - Inscr. Est.: 135/0020335
Rua César Picoli, 55, Pav. A | Bairro Industrial Salete | CEP.: 99.250-000
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul – Brasil
Tel./Fax: +55 (54) 3444-1567 – vendas@cafeonze.com.br – www.cafeonze.com.br



Proposta Comercial

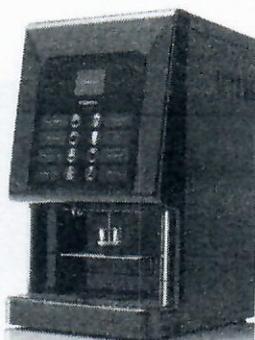
Colibri C3



- Utiliza café em grãos (moído na hora)
- 8 seleções de bebidas
- aceita sistema de pagamento
- Visor digital

R\$ 210,00
mensais

Phedra EVO



- Utiliza café em grãos (moído na hora)
- 08 seleções de bebidas
- Compacta
- não aceita sistema de pagamento

Indisponível
no momento

Lirika Plus



- Utiliza café em grãos (moído na hora)
- Café Espresso + água quente + vapor
- Visor digital
- Não aceita sistemas de pagamento

R\$ 180,00
mensais

CAFÉ ONZE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA.
CNPJ.: 11.448.667/0001-78 - Inscr. Est.: 135/0020335
Rua César Picoli, 55, Pav. A | Bairro Industrial Saleté | CEP.: 99.250-000
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul – Brasil
Tel./Fax: +55 (54) 3444-1567 – vendas@cafeonze.com.br – www.cafeonze.com.br



Proposta Comercial

Para conhecer mais detalhes sobre os equipamentos, visite nosso site:
www.cafeonze.com.br

Proposta válida por 15 dias ou enquanto durar o estoque.

Contato:

Fernando Grandi

(54) 3444-1567 (whatsapp/fixo)

(54) 99645-7713 (whatsapp/celular)

vendas@cafeonze.com.br

CAFÉ ONZE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA.
CNPJ.: 11.448.667/0001-78 - Inscr. Est.: 135/0020335
Rua César Picoli, 55, Pav. A | Bairro Industrial Saleté | CEP.: 99.250-000
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul – Brasil
Tel./Fax: +55 (54) 3444-1567 -- vendas@cafeonze.com.br -- www.cafeonze.com.br



INSUMOS & DESCARTÁVEIS

(54) 3444-1567 | vendas@cafeonze.com.br



INSUMOS & DESCARTÁVEIS

Bebidas Lácteas

CAPPUCCINO COM AVELÃ BONGUSTO



1Kg
Capuccino Solúvel
com Aroma de Avelã

R\$ 63,28

CAPPUCCINO COM CANELA BONGUSTO



1Kg
Capuccino Solúvel
com Aroma de Canela

R\$ 63,28

CAPPUCCINO COM CANELA SAVORS



1Kg
Capuccino Solúvel
com Aroma de Canela

R\$ 56,99

CHOCOLATE +CACAU SAVORS



1,01Kg
Bebida sabor Chocolate +Cacau

R\$ 62,61

CHOCOLATE QUALIMAX



1Kg
Bebida sabor Chocolate
Premium

R\$ 55,48

CHOCOLATE ZERO QUALIMAX



1Kg
Bebida sabor Chocolate
Sem adição de açúcar

R\$ 51,57

(54) 3444-1567 | vendas@cafeonze.com.br



INSUMOS & DESCARTÁVEIS

Bebidas Lácteas

LEITE
ALIBRA



500g
Bebida láctea sabor leite

R\$ 24,58

LEITE
VENDFOODS



500g
Bebida láctea sabor leite

R\$ 29,53

(54) 3444-1567 | vendas@cafeonze.com.br



INSUMOS & DESCARTÁVEIS

Descartáveis

**COPO 160ML
COPAZA**



*Copo 160ml em poliestireno
Pacote com 50 unidades*

R\$ 7,07

**COPO 160ML
ANTIESTÁTICO COPAZA**



*Copo 160ml em poliestireno
Pacote com 50 unidades
Ideal para Máquinas Automáticas*

R\$ 9,16

**COPO 180ML PP
CRISTALCOPO**



*Copo em PP 180ml
Pacote com 100 unidades
transparente*

R\$ 7,95

**COPO 100ML
ISOPOR MEIWA**



*Copo Térmico de Isopor
Pacote com 25 unidades*

R\$ 4,11

**COPO 180ML
ISOPOR MEIWA**



*Copo Térmico de Isopor
Pacote com 25 unidades*

R\$ 6,76

**COPO 250ML
ISOPOR MEIWA**



*Copo Térmico de Isopor
Pacote com 25 unidades*

R\$ 8,15

(54) 3444-1567 | vendas@cafeonze.com.br



INSUMOS & DESCARTÁVEIS

Descartáveis

AÇÚCAR SACHÊ 5g
400un.



Caixa com 400 sachês

R\$ 42,11

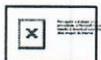
(54) 3444-1567 | vendas@cafeonze.com.br

presidencia@antagorda.rs.leg.br

De: Comercial POA <comercialpoa@pontodoscafes.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de abril de 2025 16:37
Para: presidencia@antagorda.rs.leg.br
Assunto: ENC: Contato Site Ponto dos cafés

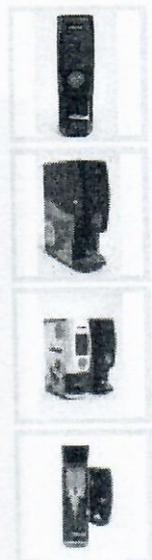
Boa tarde
Tudo bem?
Infelizmente não atendemos sua região.
ESTAÇÃO CAFÉS
(51) 98469-5000

Fabiana da Silva Finger
Assistente Administrativo
WhatsApp (51) 93171.1778
Av. São Pedro, 777 – São Geraldo - Porto Alegre / RS
(51) 3325.1009
www.pontodoscafes.com.br



Não contém vírus. www.avast.com

Rubi+



SOLICITE UM ORÇAMENTO

Com um design moderno, é compacto e versátil, adaptando-se a todos os ambientes. Fácil de operar e limpar, opera com produto solúvel, sem gerar resíduos.

Possibilidade de preparação automática de 4 opções de bebidas e água quente independente. Possui um reservatório de 3 litros de



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 15 de abril de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 037/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025 para locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de duas empresas do ramo. Foi tentado orçar com uma terceira, mas esta informou que não atende o município de Anta Gorda. As duas empresas consultadas fizeram a mesma proposta, porém o Poder Legislativo optou por uma delas levando em consideração a proximidade.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 037, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 037/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 037/2025, que tem por finalidade a locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA
CNPJ 05.386.224/0001-05

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
15/04 a 15/05/2025

J. Hochh.

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 037/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA**, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), para locação de máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 15 de abril de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente